MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.149, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017248/2016-26, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ALAN PEDRO DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior Federal, matrícula SIAPE nº 2494583, lotado (a) no (a) Instituto de Computação – IC, a partir de **08/09/2014**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, este prorrogado por 118 dias, com base no Parecer nº 518/2012 da PF-UFAL, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 09 / 08 / 2016
CAS/ DAP /UFAL